



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Ofício nº 044/2024

Ref. Ofício nº16/2024

Assunto: Resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Nobre Edil,

Em atenção ao Ofício nº 16/2024, informo que foi repassado a ordem para o setor de obras para que proceda o atendimento da reivindicação de manutenção do bairro Córrego Fundo.

Friso ainda que em relação a quebras molas na pista, este é de competência do Estado, e em 2017 o Chefe do Executivo encaminhou o pedido ao DEER solicitando que fosse instalado radares e/ou sonorizadores, e não obtivemos respostas. No intuito de tentarmos atender a solicitação desses munícipes encaminhamos novamente o pedido.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Careaçu/MG, 04 de março de 2024.


TOVAR DOS SANTOS BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 17 de Maio de 2017.

Ofício nº 101/2017

Assunto: solicitação, faz

Gabinete do Prefeito

Cumprimentando-a inicialmente, servimos do presente para solicitar de Vossa Senhoria, a possibilidade de instalação de radares no km 02 e km 2.8 na MG 458, no bairro Córrego Fundo, município de Careaçú, eis que no local possui diversos moradores que estão correndo serio risco de vida, haja vista ser um trecho com alto índice de acidentes. Caso isso não seja possível solicitamos de Vossa Senhoria que sejam instalados sonorizadores no trecho.

Tal solicitação é de grande valia tendo em vista que os veículos que trafegam no local não respeitam os limites de velocidades.

Aproveitando a oportunidade para reitera os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


TOVAR DOS SANTOS BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

Atenciosamente,

Ao Ilmo. Sr.

Raimundo Joaquim Zaidan Silva

Coordenador Regional Sul do DEER

Varginha – MG

Avenida Saturnino de Faria, nº 140 – Centro – Careaçú/MG – CEP: 37582-000.

e-mail: pcareacu@uol.com.br

Telefone: 35 3452-1155



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 28 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 029/2024

Assunto: solicitação, faz

Gabinete do Prefeito

Cumprimentando-a inicialmente, servimos do presente para reiterar o pedido do ofício nº 101/2017, a Vossa Senhoria, para a possibilidade de instalação de radares no km 02 e km 2.8 na MG 458, no bairro Córrego Fundo, município de Careaçú, eis que no local possui diversos moradores que estão correndo sério risco de vida, haja vista ser um trecho com alto índice de acidentes. Caso isso não seja possível solicitamos de Vossa Senhoria que sejam instalados sonorizadores no trecho.

Tal solicitação é de grande valia tendo em vista que os veículos que trafegam no local não respeitam os limites de velocidades.

Aproveitando a oportunidade para reitera os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


TOVAR DOS SANTOS BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Ilmo. Sr.

Willian Bahia Pimenta

Coordenador 10º Unidade Regional Sul do DEER

Varginha – MG